

**PORTARIA Nº 036/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à professora **Claudia Três**, ampliação de 04 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura